

Zimbra

eguimaraes@tjgo.jus.br

RES: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico 28/2015

De : Ana Petrine Peixoto de Carvalho
<ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Ter, 15 de Set de 2015 13:31

7 anexos

Assunto : RES: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão
Eletrônico 28/2015

Para : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Prezada Elma, uma boa tarde.

Tendo em vista a lei conforme exposto, ficamos impedidos de participar por não estarmos enquadrados com ME ou EPP.

De qualquer forma, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para participarmos de processos futuros.

Respeitosamente,

BoaVistaboavistaservicos.com.br

Ana Carvalho
Diretoria Comercial

(011) 3016 6980

ana.carvalho@boavistaservicos.com.br

De: Elma Guimaraes [mailto:eguimaraes@tjgo.jus.br]

Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2015 18:09

Para: Ana Petrine Peixoto de Carvalho <ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Assunto: Re: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico 28/2015

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos acerca do edital de licitação 028/2015, tem-se que:

Questionamento 1: Somente poderão participar deste certame as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Os órgãos públicos deverão realizar licitações exclusivas para essas empresas quando o valor for até R\$ 80.000,00. A Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, art. 48, impõe uma obrigatoriedade e não uma faculdade na realização das licitações exclusivas.

Questionamento 2: Por se tratar de pregão realizado na modalidade eletrônica a comprovação de condição de ME ou EPP deverá ser feita com a documentação de habilitação. A empresa que não comprovar essa condição, sendo vencedora da fase de lances, terá sua proposta desclassificada.

Questionamento 3: A minuta contratual será enviada para análise, porém a assinatura do contrato deverá ser realizada por um representante ou preposto da empresa vencedora.

Questionamento 4: Muito embora não exista "Cláusula 11.a" no edital em comento, informo que todas as notas fiscais, eletrônicas ou não, são recebidas e atestadas normalmente.

Questionamento 5: Os prazos estão estabelecidos no item 64 do edital e item 5 do termo de referência. Não será estabelecido nenhum cronograma de trabalho.

Questionamento 6: Todos os contatos deverão ser realizados através da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Porém, conforme mencionado anteriormente, não haverá cronograma de trabalho.

Questionamento 7: Ao contrato ficam vinculados o edital de licitação, o termo de referência e as obrigações assumidas na apresentação da proposta. A alteração do contato somente é permitida nas hipóteses do art. 65 da Lei 8.666/93 e desde que não haja alteração do objeto licitado.

Sendo esses os esclarecimentos solicitados.

Att.

Elma Guimarães

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação do TJGO

(62)3236-2404 equimaraes@tjgo.jus.br

De: "Ana Petrine Peixoto de Carvalho" <ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Para: equimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 14 de setembro de 2015 12:35:46

Assunto: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico 28/2015

Prezados,

Encaminho neste e-mail os questionamentos da Boa Vista SCPC quanto ao Edital referente ao Pregão Eletrônico 28/2015, que versa sobre a aquisição de 10 (dez) certificados digitais SSL para computadores servidores Web, além do serviço de visita presencial para a emissão dos certificados, com a finalidade de atender as necessidades atualmente demandadas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) do Edital.

Aproveito para desejar uma excelente semana e fico no aguardo de um retorno para darmos andamento à formulação de nossa proposta.

:

Respeitosamente,

BoaVista



boavistaservicos.com.br

Ana Carvalho

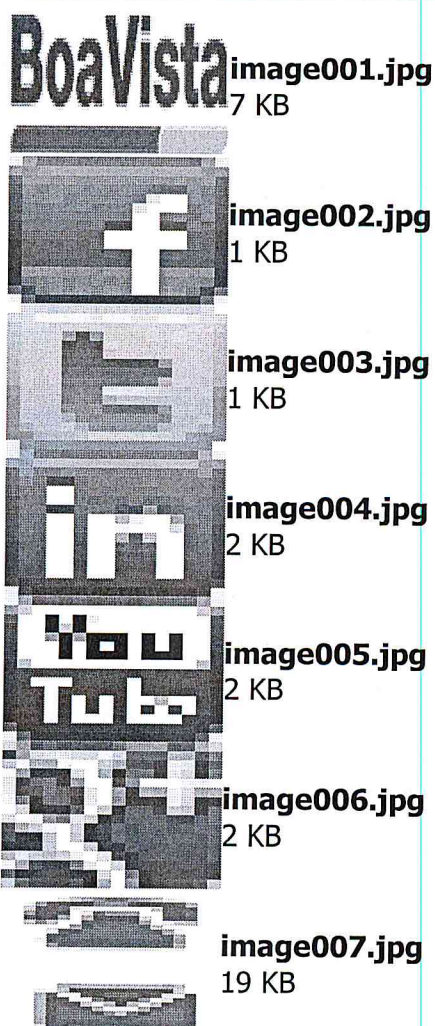
Diretoria Comercial

(011) 3016 6980

ana.carvalho@boavistaservicos.com.br

Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem.

This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.



De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Seg, 14 de Set de 2015 18:08

Assunto : Re: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico
28/2015

7 anexos

Para : Ana Petrine Peixoto de Carvalho
<ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos acerca do edital de licitação 028/2015, tem-se que:

Questionamento 1: Somente poderão participar deste certame as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Os órgãos públicos deverão realizar licitações exclusivas para essas empresas quando o valor for até R\$ 80.000,00. A Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, art. 48, impõe uma obrigatoriedade e não uma faculdade na realização das licitações exclusivas.

Questionamento 2: Por se tratar de pregão realizado na modalidade eletrônica a comprovação de condição de ME ou EPP deverá ser feita com a documentação de habilitação. A empresa que não comprovar essa condição, sendo vencedora da fase de lances, terá sua proposta desclassificada.

Questionamento 3: A minuta contratual será enviada para análise, porém a assinatura do contrato deverá ser realizada por um representante ou preposto da empresa vencedora.

Questionamento 4: Muito embora não exista "Cláusula 11.a" no edital em comento, informo que todas as notas fiscais, eletrônicas ou não, são recebidas e atestadas normalmente.

Questionamento 5: Os prazos estão estabelecidos no item 64 do edital e item 5 do termo de referência. Não será estabelecido nenhum cronograma de trabalho.

Questionamento 6: Todos os contatos deverão ser realizados através da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Porém, conforme mencionado anteriormente, não haverá cronograma de trabalho.

Questionamento 7: Ao contrato ficam vinculados o edital de licitação, o termo de referência e as obrigações assumidas na apresentação da proposta. A alteração do contato somente é permitida nas hipóteses do art. 65 da Lei 8.666/93 e desde que não haja alteração do objeto licitado.

Sendo esses os esclarecimentos solicitados.

Att.

Elma Guimarães

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação do TJGO

(62)3236-2404 eguimaraes@tjgo.jus.br

De: "Ana Petrine Peixoto de Carvalho" <ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 14 de setembro de 2015 12:35:46

Assunto: Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico 28/2015

Prezados,

Encaminho neste e-mail os questionamentos da Boa Vista SCPC quanto ao Edital referente ao Pregão Eletrônico 28/2015, que versa sobre a aquisição de 10 (dez) certificados digitais SSL para computadores servidores Web, além do serviço de visita presencial para a emissão dos certificados, com a finalidade de atender as necessidades atualmente demandadas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) do Edital.

Aproveito para desejar uma excelente semana e fico no aguardo de um retorno para darmos andamento à formulação de nossa proposta.

:

Respeitosamente,

Boa Vista



boavistaservicos.com.br

Ana Carvalho
Diretoria Comercial

☎ (011) 3016 6980

✉ ana.carvalho@boavistaservicos.com.br

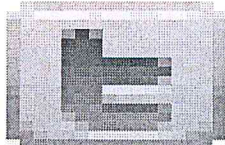
Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem.

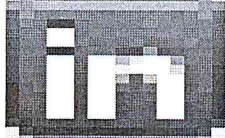
This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.

Boa Vista image001.jpg
7 KB

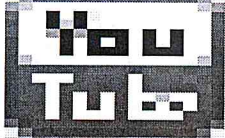
image002.jpg
1 KB

**image003.jpg**

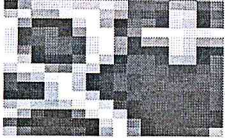
1 KB

**image004.jpg**

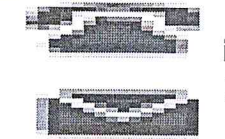
2 KB

**image005.jpg**

2 KB

**image006.jpg**

2 KB

**image007.jpg**

19 KB

De : Ana Petrine Peixoto de Carvalho
<ana.carvalho@boavistaservicos.com.br>

Seg, 14 de Set de 2015 12:35

8 anexos

Assunto : Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico
28/2015

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Prezados,

Encaminho neste e-mail os questionamentos da Boa Vista SCPC quanto ao Edital referente ao Pregão Eletrônico 28/2015, que versa sobre a aquisição de 10 (dez) certificados digitais SSL para computadores servidores Web, além do serviço de visita presencial para a emissão dos certificados, com a finalidade de atender as necessidades atualmente demandadas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) do Edital.

Aproveito para desejar uma excelente semana e fico no aguardo de um retorno para darmos andamento à formulação de nossa proposta.

Respeitosamente,

BoaVistaboavistaservicos.com.br

Ana Carvalho
Diretoria Comercial

(011) 3016 6980

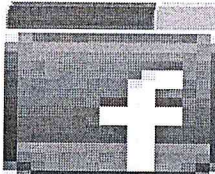
ana.carvalho@boavistaservicos.com.br

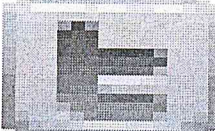
Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for


o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem.


This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.

Boa Vista image001.jpg
7 KB

 image002.jpg
1 KB

 image003.jpg
1 KB

 image004.jpg
2 KB

 image005.jpg
2 KB


 image006.jpg
2 KB

 image007.jpg
19 KB

 **Questionamentos Boa Vista SCPC - Pregão Eletrônico 282015.pdf**
58 KB

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

À,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 028/2015

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

A BOA VISTA SERVIÇOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Vista, nº 51 - 5º andar, Centro, CEP 01014-911, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27 vem, respeitosamente, apresentar o seu Pedido de Esclarecimentos com vistas à elucidação das exigências contidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, para melhor compreensão e previsão de todos os custos envolvidos neste certame:

1. Referente ao fato de esse Pregão ter sido destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entretanto conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 artigo 49, e o Decreto nº 6.204/2007 artigo 9º, a BOA VISTA SERVIÇOS S.A poderá participar do certame caso não haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Está correto nosso entendimento?
2. Referente à Cláusula 40.1 c. deste Edital, entendemos que conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 artigo 49, e o Decreto nº 6.204/2007 artigo 9º, caso não haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, e portanto, a BOA VISTA SERVIÇOS S.A participe deste certame, a exigência da comprovação da condição de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE se faz desnecessário. Está correto nosso entendimento?
3. Referente os procedimentos para a assinatura da Minuta de Contrato – Anexo VII pelo licitante vencedor do certame, solicitamos saber se a minuta poderá ser enviada via Correios, respeitando o prazo e regras estabelecidos no Edital, justificando-se pelo custo de deslocamento dos seus representantes legais a partir da cidade de São Paulo-SP para tal formalização?
4. Referente a Clausula 11.a, constante no Edital de Licitação, a BOA VISTA SERVIÇOS S.A. tem como sua condição fiscal e tributária ser uma prestadora de serviços e isenta de Inscrição Estadual, portanto, sua forma de faturamento será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com texto padrão de serviço para emissão de certificado digital. Caso a Boa Vista Serviços for a vencedora arrematante deste certame a apresentação da Nota Fiscal e

entrega dos serviços será adaptado à condição fiscal desta empresa. Está correto nosso entendimento?

5. Para uma melhor organização da prestação dos serviços e atendimento aos prazos especificados neste Edital, consideramos que a Contratante Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concordará em estabelecer um CRONOGRAMA de trabalho que será previamente acordado entres as partes, justificado pela qualidade de atendimento. Está correto nosso entendimento?
6. Entendemos que todos os contatos para agendamento prévio e cumprimento dos prazos (dias e horários) previamente estabelecidos no cronograma que será acordado é de exclusiva responsabilidade da Contratante Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Está correto nosso entendimento?
7. A Minuta de Contrato - Anexo VII constante no Edital, poderá sofrer ajustes para contemplar as especificidades técnicas do produto certificado digital (tais como, mas não limitado a particularidades da validação presencial, entrega de amostras, recebimento do bem, mau uso, etc.)?